PORTARIA Nº 129 /2023 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Designa colaboradores para exercer a função de FISCAL de Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE.

O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE,**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR MÁYRA LAISSA ABREU MATOS, CPF Nº: 047.374.883-56, CREA Nº: 1919796487, MATRÍCULA: 103753, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência de Obras e Serviços - GOS, em substituição à SERVIDORA **ANA GABRIELA LIMA PACÍFICO**, **CPF Nº: 071.815.943-89, CREA Nº: 1919059849,** para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, ser do **FISCAL do Contrato 33/2017 (cujo objeto é Elaboração de EIA/RIMA para implantação de uma ponte sobre o Rio Poti (2ª ponte da Avenida Poti) entre a Alameda Domingos Mafrense/Rua Cedro e o Ramal Projetado da Avenida Poti, na cidade de Teresina-PI.),** que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE**, e do outro, como **CONTRATADA: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente da SAAD NORTE

Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Bandeira De Souza**, **Superintendente**, em 22/09/2023, às 12:18, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8127330** e o código CRC **5D102D3E**.

Criado por 06761570336, versão 6 por 06761570336 em 22/09/2023 11:39:16.